

b) Dar parecer sobre o relatório de contas de exercício, sobre o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

Artigo 34.º

O conselho fiscal escolherá, de entre os seus membros, o presidente.

Artigo 34.º-A

Do conselho técnico — Composição e competência

1 — O conselho técnico será constituído por um mínimo de três personalidades de comprovada competência técnica, convidados pela Direcção, podendo ser membros da Associação ou não.

2 — É compatível a acumulação de funções no conselho técnico com o desempenho de outro cargo nos órgãos sociais.

3 — Ao conselho técnico caberá dar parecer sobre todos os actos da Associação.

SECÇÃO V

Das eleições

Artigo 35.º

1 — As candidaturas para os órgãos da Associação deverão ser subscritas pelos candidatos.

2 — As candidaturas serão efectuadas em separado para cada órgão da Associação.

3 — As candidaturas para as eleições ordinárias serão apresentadas até 15 dias antes do termo do mandato, nas eleições extraordinárias serão apresentadas com 10 dias de antecedência.

Artigo 36.º

As eleições serão efectuadas por escrutínio secreto, o qual deverá ser efectuado imediatamente a seguir à votação, sendo proclamados os eleitos logo a seguir à contagem dos votos. Os associados eleitos tomarão posse nos oito dias imediatos à eleição.

CAPÍTULO V

Administração financeira e contas

Artigo 38.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

a) O produto de quotas, as jóias e outras contribuições dos associados;

b) As dotações do Estado, Autarquias Locais e outras pessoas colectivas de direito público que eventualmente lhe sejam atribuídas;

c) Os juros dos fundos capitalizados, se os houver;

d) As heranças, legados e doações de que venha a beneficiar;

e) Sempre que seja necessário e mediante proposta da direcção e do conselho fiscal, a assembleia geral poderá aprovar e deliberar a constituição de empréstimos bancários em nome da Associação, assim como constituir garantias reais sobre o património da Associação;

f) A contracção de empréstimos, bem como a constituição de garantias reais, nos termos da alínea anterior obriga os membros da direcção à prestação de aval;

g) Outras receitas não contrárias à lei.

CAPÍTULO VIII

Da responsabilidade dos órgãos sociais

Artigo 45.º

São responsáveis civilmente, de forma pessoal e solidária, perante a Associação e terceiros, os directores e outros membros dos órgãos sociais que hajam violado a lei, os Estatutos ou as deliberações da assembleia geral, deixando de executar fielmente o seu mandato, designadamente:

a) Praticar, em nome da Associação actos contrários ao objecto e ou aos interesses desta;

b) Pagar importâncias não devidas pela Associação;

c) Deixar de cobrar créditos ou de receber subsídios que, por negligência hajam prescrito;

d) Usar o respectivo mandato em benefício próprio.

Artigo 46.º

1 — A aprovação pela assembleia geral do balanço de contas do exercício, liberta a direcção e o conselho fiscal de responsabilidades, salvo se vier a provar que houve viciação ou dissimulação nos livros e documentos.

2 — São também isentos de responsabilidade os directores e membros do conselho fiscal que não tenham, por motivos ponderosos, participado na deliberação que a originou, ou tenham feito exarar em acta o seu voto contrário.

Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Domingos Manuel Santos M. Garcia*.

3000179149

BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, S. A.

Balanço n.º 88/2008

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 6.º, 1099-024 Lisboa.

Capital social € 26 250 000.

Registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2011.

Contribuinte n.º 502519215.

Balancos NCA (Contas Individuais) em 30 de Junho de 2008 e 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 2 - 1)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 691 135		9 691 135	16 471 679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 380 329		61 380 329	75 147 609
Activos financeiros detidos para negociação	1 271 176 729	0	1 271 176 729	2 204 890 603
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	230 834 947	0	230 834 947	136 347 838
Activos financeiros disponíveis para venda	165 036 857	0	165 036 857	106 036 383
Aplicações em instituições de crédito	679 005 540	0	679 005 540	898 114 062
Crédito a clientes	93 167 321	55 893	93 111 428	102 915 679
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 2 - 1)	
Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
Derivados de cobertura	152 773		152 773	1 284 421
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	0
Outros activos tangíveis	8 654 377	6 599 631	2 054 746	2 125 178
Activos intangíveis	7 816 285	3 826 737	3 989 548	2 431 297
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 467 783	0	7 467 783	7 467 783
Activos por impostos correntes	191 396		191 396	375 485
Activos por impostos diferidos	470 017		470 017	526 015
Outros activos	37 419 258	0	37 419 258	31 434 850
<i>Total do activo</i>	<i>2 572 464 747</i>	<i>10 482 261</i>	<i>2 561 982 486</i>	<i>3.585.568.882</i>

(Em euros)

	Ano		Ano anterior
Passivo			
Recursos de bancos centrais		0	0
Passivos financeiros detidos para negociação		1 136 852 107	2 002 005 760
Recursos de outras instituições de crédito		199 902 246	372 991 029
Recursos de clientes e outros empréstimos		943 092 850	941 437 222
Responsabilidades representadas por títulos		0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos		0	0
Derivados de cobertura		4 960 468	3 788 026
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Provisões		4 280 833	5 490 422
Passivos por impostos correntes		1 939 034	3 666 812
Passivos por impostos diferidos		2 849 927	4 903 934
Instrumentos representativos de capital		0	0
Outros passivos subordinados		100.607.006	100 537 322
Outros passivos		76.597.689	44 310 230
<i>Total do passivo</i>		<i>2 471 082 160</i>	<i>3 479 130 757</i>

Capital

Capital		26 250 000	26 250 000
Prémios de emissão		2 356 820	2 356 820
Outros instrumentos de capital		0	0
Reservas de reavaliação		67 882	2 384 459
Outras reservas e resultados transitados (Acções próprias)		54 225 645	46 370 870
Resultado do exercício (Dividendos antecipados)		8 135 743	29 075 976
<i>Total do capital</i>		<i>90 900 326</i>	<i>106 438 125</i>
<i>Total do passivo + capital</i>		<i>2 561 982 486</i>	<i>3 585 568 882</i>

31 de Julho de 2008. — O Conselho de Administração: *Miguel de Campos Pereira de Bragança* — *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Responsável pela Contabilidade, *Luis Dominguez Dominguez*.

300621564

FIDIS RETAIL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.**Relatório n.º 35/2008****Exercício de 2007**

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Enquadramento Económico

Na União Europeia a taxa de variação média anual do IHPC, situou-se nos 2,1%, descendo 0,1% em relação ao ano anterior.

Durante o ano de 2007 as taxas de juro do mercado monetário subiram cerca de 100 p.b. para o prazo de 3 meses, 85 p.b. para o prazo de 6 meses e 70 p.b., para os prazos de 1 e 12 meses, mantendo a tendência já verificada no ano anterior.

Em Portugal, a actividade económica e o consumo provado medidos pelo indicador coincidente mensal calculado pelo Banco de Portugal, apresentaram no mês de Dezembro uma diminuição face a períodos anteriores.

No quarto trimestre conforme o inquérito de Opinião da Comissão Europeia a confiança dos consumidores registou uma diminuição face ao trimestre anterior.

A taxa de desemprego sofreu um abrandamento no último trimestre do ano cifrando-se nos 7,8%, duas décimas abaixo da média do ano, que